



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Icó



ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS.

Aos 24 (vinte e quatro) de abril de 2017, às 08:15 (oito horas e quinze minutos), na sala da comissão de licitação, reuniu-se em sessão pública, Sra. Maria Fabiola Alves Castro, presidindo a reunião, Sra. Geinimara França Landim e o Sr. Pedro Euzébio Borges Lima Silva membros da comissão de licitações, e ainda presente o licitante **01-PROURBI Projetos, Construções e Serviços LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 20.964.420/0001-03, representada por Fátima Maria Pessoa Lima, inscrita no CPF: 205.174.163-87,** procuradora. Para realizar a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03.03.02/2017, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E O GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DO MUNICÍPIO DE ICÓ, ENVOLVENDO A ATUALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO CADASTRO INFORMATIZADO DO PARQUE DE IP DO MUNICÍPIO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA REDE DE IP, OPERAÇÃO, REFORMA E OBRAS DE AMPLIAÇÃO, BEM COMO TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA QUANTO A SUA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, OBEDECENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E LEGAIS PERTINENTES E AOS CRITÉRIOS E PARÂMETROS TÉCNICOS DE QUALIDADE ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, parte integrante desta CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03.03.02/2017, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente da Comissão de Licitação de Icó, deu início ao procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, recebendo os envelopes "Habilitação, Propostas Técnica e Proposta de Preços" simultaneamente em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes Proposta Técnica e Proposta de Preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. A Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelope habilitação, que foi analisado e rubricados pela Comissão e pela licitante presente. Após análise minuciosa da documentação do licitante a presidente declarou a mesma habilitada. Estando presentes e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "a". A Comissão consignou o ato de desistência na Ata e passou para a fase subsequente do procedimento licitatório. A Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelope nº **02 Proposta Técnica**, que foi analisado pela Comissão, e pela licitante presente. E diante da análise detalhada foi declarada classificada. Estando presentes e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "b". A Comissão consignou o ato de desistência na Ata e passou para a fase subsequente do procedimento licitatório. A Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura do **envelope de nº 03 proposta de preços**, que foi analisado pela Comissão, e pela licitante presente. Inicialmente a Comissão fez a verificação se a proposta atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da lei de licitações. E chegou-se ao seguinte resultado: **PROURBI Projetos, Construções e Serviços LTDA - ME, sagrou-se vencedora no valor total de R\$ 4.372.284,06 (quatro milhões trezentos e setenta e dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e seis centavos)**, A Comissão divulgou o resultado da Licitação e perguntou ao participante se iria interpor recurso estando presente e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "b". A Comissão consignou o ato de desistência na Ata. Nada mais havendo a registrar foi lavrada a presente Ata.

COMISSÃO		ASSINATURA
Presidente	Maria Fabiola Alves Castro	



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Icó



Membros	Geinimara França Landim	
	Pedro Euzébio Borges Lima Silva	

ORDEM	EMPRESA	REPRESENTE
1.	PROURBI Projetos, Construções e Serviços LTDA - ME	 Fátima Maria Pessoa Lima Procuradora

Icó, CE 24 de abril de 2017.